

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 HOMOLOGAÇÃO 20/02/2017

Pelo presente instrumento de contrato, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida 17 de Fevereiro, nº 374, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.333.647/0001-51, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Sra. Neiva Kleemann Tonielo, brasileira, inscrita no CPF nº 533.236.029-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.132, 1º andar, Centro, Francisco Beltrão/Paraná, CEP 85.601-030, neste ato representado pela sócia, Sra. Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 465.988.800-25, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017, em decorrência do Processo Licitatório nº 02/2017, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, data de abertura das propostas dia 15 de fevereiro de 2017, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017conforme as especificações que seguem abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA- DO ADITIVO

Aditivar medicamentos nas quantidades descriminadas abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
76	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	375	Cpr	HIPOLABOR	0,19	R\$ 71,25
		TOTAL ADITIVO				R\$ 71,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor passa a ser de R\$ 87.477,03 (Oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos), para de R\$ 87.619,50 (Oitenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

P

and a

1



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 20 de novembro de 2017.

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132 Andatio CEP 85601-030

TRATARACISCO Beltrão - PR

Sirlei Fatima Follador Administradora

Neiva Kleemann Tonielo Gestora do Fundo Mun. de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: Now Sm & r CPF: 023 761 94 4.